

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Secretaria de Segurança promove curso de formação da Ronda Maria da Penha

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Segurança e Trânsito, iniciou nesta segunda-feira (30) mais um Curso de Formação da Ronda Maria da Penha. A capacitação está sendo oferecida pela Seção de Instrução Especializada da Guarda Municipal (SIESP) para os agentes do município, e GMs de Cabo Frio.

Com duração total de cinco dias, o objetivo do treinamento é preparar as equipes para desempenharem um atendimento ainda mais humanizado para vítimas de violência doméstica da cidade, preservando sempre o bem-estar das mesmas. E ainda sendo possível estender o conhecimento para agentes de outros municípios.

Serão realizadas diversas atividades de ensino e treinamento. Os agentes vão aprender quais os procedimentos necessários durante uma ocorrência nos casos de violência contra mulher, evidenciando a doutrina, organização e recursos a serem empregados para obter sucesso na operação.

Todos vão receber certificado de participação ao final do curso.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9652/2021 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: HUMBERTO ANTONIO DA COSTA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao prazo do contrato nº 95/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 20, loja B, centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento da FARMACIA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 2º Termo Aditivo, seguindo o previsto no contrato primitivo, com início em 16/06/2025 e Término em 16/06/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 72.670,08 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.1704

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5592-2025- CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5592-2025- CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5592-2025- CREDENCIAMENTO Nº 03/2025
-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5592-2025- CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 5592-2025- CREDENCIAMENTO N° 05/2025
-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de junho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0785 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE RAMOS PEREIRA, SERVENTE, matrícula 2040, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0786 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE RODRIGUES RACHID, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 464, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N. 0787 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE SOUZA GOMES, MOTORISTA, matrícula 2596, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0788 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
AMERICA JUNGER TEBALDI	2583	2019/2020
ANA CRISTINA GAZE	2558	2022/2023
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2024/2025
EUDESIR DA SILVA SOUZA	2631	2020/2021
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2015/2016
LUIZA HELENA PINTO FERRAZ	2857	2019/2020
ROSANGELA DA COSTA	1468	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0789 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 901, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0790 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MANOEL DIAS BICALHO NETO, MOTORISTA, código 814, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de

01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0791 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIOLA SAMPAIO DE CASTRO BARROS, CONSELHEIRA TUTELAR, código 80200, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0792 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALTER MACEDO DE CARVALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2166, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0793 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEANDRO JORGE DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 3322, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0794 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DANIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	3343	2019/2020
DIEGO CONCEICAO DA SILVA	3351	2022/2023
DIEGO DE SOUZA MONTEIRO	10394	2020/2021
JUAN CARLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	3269	2020/2021
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	844	2022/2023
RENATO DA SILVA ALEIXO	2480	2020/2021
ROGERIO DA CRUZ MENDES	2748	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 0795 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
JORGE DOS SANTOS GUEDES	1840	2023/2024
JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES	798	2024/2025

PORTARIA ADM. N.º 0796 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ARMANDO SOARES VIEIRA DE CASTRO GOMES	165	2022/2023

PAULO DO NASCIMENTO CORREA	618	2020/2021
-------------------------------	-----	-----------

PORTARIA ADM. N.º 0797 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(a) na SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALIBE SIRIGNI TEIXEIRA	3116	2020/2021
JOSE ANTONIO PEREIRA	468	2023/2024

PORTARIA ADM. N.º 0798 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADALBERTO BASILIO	222	2022/2023
FLAVIO ALVES GODINHO	357	2019/2020
MOZART DA SILVA BARROS	65	2024/2025
SILVIO DOS SANTOS SOARES	211	2023/2024

PORTARIA ADM. N.º 0799 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA SUELI MARQUES DE PAULA, AGENTE DE SAUDE, matrícula 1987, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir

de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria N.º 2042 de 2025

PORTARIA N.º 2983 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAYAN GENUEL TEIXEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2984 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MÔNICA ABRAHÃO ISAAC TORRES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 2985 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALERIA DOMICIANO DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de junho de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		UF: RJ
ASSUNTO: <i>Análise e aprovação da minuta da Política de Educação em Tempo Integral</i>		
RELATOR: Ariane Rossane de Oliveira		
PARECER Nº: 005/2025	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 24/06/2025

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba encaminhou ao Conselho Municipal de Educação a minuta da Política de Educação em Tempo Integral, solicitando sua análise e emissão de parecer, com urgência, em razão da necessidade de implementação da referida política no Sistema Municipal de Ensino.

Diante da urgência da demanda e da relevância da matéria, a Presidência do Conselho convocou uma reunião extraordinária, especialmente dedicada à apreciação do documento. A reunião contou com a presença da coordenadora da Educação em Tempo Integral, professora Maria das Graças Martins, que realizou uma exposição detalhada sobre os fundamentos, objetivos e diretrizes da proposta, esclarecendo dúvidas e contextualizando a construção da minuta.

O documento foi lido em conjunto com os conselheiros, promovendo uma análise coletiva. A matéria foi analisada considerando as legislações vigentes, o Plano Municipal de Educação e a realidade das escolas da rede municipal. A participação da coordenadora foi fundamental para o aprofundamento do debate e para o esclarecimento de pontos relevantes da proposta.

O documento analisado encontra-se arquivado na sala de apoio aos Conselhos da Educação.

II-VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **opino no sentido da aprovação** da minuta da Política de Educação em Tempo Integral do Município de Mangaratiba.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Face ao exposto, o Conselho Pleno conclui pela **APROVAÇÃO** da minuta da Política de Educação em Tempo Integral do Município de Mangaratiba., por **unanimidade**.

Mangaratiba, 24 de junho de 2025.

A. Rossane de Oliveira

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

Relatora

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	<i>Antônia</i>
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	<i>Carla Meire R. de Campos</i>
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	<i>Cristiane</i>
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	<i>Eliane</i>
JULIANA FERRE SULIANO	<i>Juliana</i>
LAÍS CAMARA DA ROCHA	<i>Laís</i>
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	<i>Licila Dantas Sales da Fonseca</i>
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	<i>Lidiane Hilário da Conceição</i>
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	<i>Mabiane</i>
RACHEL MARTINS BARRAL	<i>Rachel Barral</i>
VERA LÚCIA BROJO	<i>Vera Lucia Brojo</i>



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal